



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

ANO II – Edição nº 259 – 08 de março de 2013

17ª Legislatura

Deputado Abdala Fraxe

Deputado Adjuto Afonso

Deputado Arthur Bisneto

Deputado Belarmino Lins

Deputado Cabo Maciel

Deputada Conceição Sampaio

Deputado Chico Preto

Deputado David Almeida

Deputado Fausto Souza

Deputado Francisco Souza

Deputado Josué Neto

Deputado José Ricardo

Deputado Luiz Castro

Deputado Marcelo Ramos

Deputado Marcos Rotta

Deputado Orlando Cidade

Deputado Ricardo Nicolau

Deputado Sidney Leite

Deputado Sinésio Campos

Deputado Tony Medeiros

Deputada Vera Lúcia Castelo Branco

Deputado Vicente Lopes

Deputado Wanderley Dallas

Deputado Wilson Lisboa

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Josué Neto

1º Vice-Presidente: Deputado Belarmino Lins

2º Vice-Presidente: Deputado Arthur Bisneto

3ª Vice-Presidente: Deputada Conceição Sampaio

Secretário-Geral: Deputado Vicente Lopes

1º Secretário: Deputado Wilson Lisboa

2ª Secretária: Deputada Vera Lúcia Castelo Branco

Corregedor/Ouvidor: Deputado Ricardo Nicolau



DECRETO LEGISLATIVO N. 678, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

APROVA o nome do Senhor. RAIMUNDO SÉRVULO LOURIDO BARRETO, indicado pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em substituição à Senhora ILMAIR FARIA SIQUEIRA, para representar a Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE/AM, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CEDDPH.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovado o nome do Senhor RAIMUNDO SÉRVULO LOURIDO BARRETO, indicado pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em substituição à Senhora ILMAIR FARIA SIQUEIRA, para representar a Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE/AM, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CEDDPH.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

Deputado JOSUÉ NETO
Presidente

Deputado BELARMINO LINS
1º Vice-Presidente

Deputado ARTHUR BISNETO
2º Vice-Presidente

Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO
3º Vice-Presidente

Deputado VICENTE LOPES
Secretário Geral

Deputado WILSON LISBOA
1º Secretário

Deputada VERA CASTELO
BRANCO
2º Secretário

Deputado RICARDO NICOLAU
Ouvidor Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

DECRETO LEGISLATIVO N. 679, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

APROVA os nomes abaixo listados para comporem o Conselho Fiscal do Serviço Social Autônomo denominado Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 1.º de março de 2012.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovadas as indicações dos nomes constantes da relação abaixo, para comporem o Conselho Fiscal do Serviço Social Autônomo denominado Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 1.º de março de 2012.

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTE
Secretaria de Estado de Cultura	MIMOSA MARIA DE NOGUEIRA PAIVA	NATÁLIA DA EIRA MENÉ
Secretaria de Estado da Fazenda	MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO DA SILVA	DENIS MOURA DE OLIVEIRA ROCHA

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

Deputado JOSUÉ NETO
Presidente

Deputado BELARMINO LINS
1º Vice-Presidente

Deputado ARTHUR BISNETO
2º Vice-Presidente

Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO
3º Vice-Presidente

Deputado VICENTE LOPES
Secretário Geral

Deputado WILSON LISBOA
1º Secretário

Deputada VERA CASTELO
BRANCO
2º Secretário

Deputado RICARDO NICOLAU
Ouvidor Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

DECRETO LEGISLATIVO N. 680, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

APROVA a indicação do nome do Psicólogo MARCELO BENTES DA SILVA, em substituição ao Psicólogo MARCELO VIEIRA BORGES, membro Titular do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEN, representando a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SEAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e



Assinado de forma digital por Assembleia Legislativa

incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovada a indicação do nome do Psicólogo MARCELO BENTES DA SILVA, em substituição ao Psicólogo MARCELO VIEIRA BORGES, membro Titular do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CONEN, representando a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SEAS.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

Deputado JOSUÉ NETO
Presidente

Deputado BELARMINO LINS
1º Vice-Presidente

Deputado ARTHUR BISNETO
2º Vice-Presidente

Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO
3º Vice-Presidente

Deputado VICENTE LOPES
Secretário Geral

Deputado WILSON LISBOA
1º Secretário

Deputada VERA CASTELO
BRANCO
2º Secretário

Deputado RICARDO NICOLAU
Ouvidor Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

DECRETO LEGISLATIVO N. 681, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

APROVA os nomes abaixo listados para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Conselho do FUNDEB.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovadas as indicações dos nomes constantes da relação abaixo, para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Conselho do FUNDEB.

Assinado de forma digital
por Assembleia Legislativa

DESIGNAÇÃO

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo Estadual	CYNTHIA MARIA BINDÁ LEITE	DALIMAR DE MATOS RIBEIRO

RECONDUÇÃO

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTES
Poder Executivo Estadual	OTONIS DIÓGENES MATINS LOPES	REGINA MARIA CABRAL FREIRE
	NORINETE GARCIA REGO	HELENE LENIZE FRANÇA GARCIA

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

Deputado JOSUÉ NETO
Presidente

Deputado BELARMINO LINS
1º Vice-Presidente

Deputado ARTHUR BISNETO
2º Vice-Presidente

Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO
3º Vice-Presidente

Deputado VICENTE LOPES
Secretário Geral

Deputado WILSON LISBOA
1º Secretário

Deputada VERA CASTELO
BRANCO
2º Secretário

Deputado RICARDO NICOLAU
Ouvidor Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

DECRETO LEGISLATIVO N. 682, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

APROVA o nome do Senhor VITOR KIKUDA, Defensor Público, indicado pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em substituição ao Senhor Defensor Público Marco Aurélio Martins da Silva, como membro titular do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN, representando a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovado o nome do Senhor VITOR KIKUDA, Defensor Público, indicado pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em substituição ao Senhor Defensor Público Marco Aurélio Martins da Silva, como membro titular do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN, representando a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

Deputado JOSUÉ NETO Presidente	Deputado BELARMINO LINS 1º Vice-Presidente
Deputado ARTHUR BISNETO 2º Vice-Presidente	Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO 3º Vice-Presidente
Deputado VICENTE LOPES Secretário Geral	Deputado WILSON LISBOA 1º Secretário
Deputada VERA CASTELO BRANCO 2º Secretário	Deputado RICARDO NICOLAU Ouvidor Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

DECRETO LEGISLATIVO N. 683, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

APROVA os nomes dos Senhores RAIMUNDO SANTOS DA SILVA (Titular) e ALTAIR PEREIRA RIBEIRO (Suplente), indicados para comporem o Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas/CERCON.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovada a indicação dos nomes dos Senhores RAIMUNDO SANTOS DA SILVA (Titular) e ALTAIR PEREIRA RIBEIRO (Suplente), indicados para comporem o Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas/CERCON, representando os Usuários Domiciliares, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 26/10/2012.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

Deputado JOSUÉ NETO Presidente	Deputado BELARMINO LINS 1º Vice-Presidente
Deputado ARTHUR BISNETO 2º Vice-Presidente	Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO 3º Vice-Presidente
Deputado VICENTE LOPES Secretário Geral	Deputado WILSON LISBOA 1º Secretário
Deputada VERA CASTELO BRANCO 2º Secretário	Deputado RICARDO NICOLAU Ouvidor Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

DECRETO LEGISLATIVO N. 684, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

APROVA os nomes dos Senhores ADERSON SANTOS DA FROTA (Titular) e AGOSTINHO DE OLIVEIRA FREITAS JÚNIOR (Suplente), para comporem o Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas/CERCON, nas vagas destinadas à Federação do Comércio/FECOMÉRCIO e à Federação das Indústrias do Estado do Amazonas/FIEAM.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovada a indicação dos nomes dos Senhores ADERSON SANTOS DA FROTA (Titular) e AGOSTINHO DE OLIVEIRA FREITAS JÚNIOR (Suplente), para comporem o Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas/CERCON, nas vagas destinadas à Federação do Comércio/FECOMÉRCIO e à Federação das Indústrias do Estado do Amazonas/FIEAM, para cumprirem o biênio 2013/2015.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.



Assinado de forma digital
por Assembleia Legislativa

Deputado JOSUÉ NETO
Presidente

Deputado BELARMINO LINS
1º Vice-Presidente

Deputado ARTHUR BISNETO
2º Vice-Presidente

Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO
3º Vice-Presidente

Deputado VICENTE LOPES
Secretário Geral

Deputado WILSON LISBOA
1º Secretário

Deputada VERA CASTELO
BRANCO
2º Secretário

Deputado RICARDO NICOLAU
Ouvidor Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

LEI PROMULGADA N. 133, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

VEDA a fixação de publicidade impressa de cigarros e congêneres em locais onde haja livre acesso de crianças e adolescentes, no âmbito do Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI PROMULGADA:

Art. 1.º Fica proibida a fixação de publicidade impressa de cigarros e congêneres em qualquer espaço público ou privado que seja frequentado por pessoas menores de 18 (dezoito) anos, no Estado do Amazonas.

Art. 2.º O descumprimento do disposto na presente lei implicará ao responsável as seguintes sanções:

I - multa inicial de 500 (quinhentas) UFIRs;

II - em caso de reincidência, multas progressivas de 500 (quinhentas) UFIRs a 1.000 (mil) UFIRs;

III - se ocorrer reiterado descumprimento, o órgão responsável pela fiscalização interditará o estabelecimento onde tenham sido afixadas as publicidades por um prazo de 10 (dez) a 60 (sessenta) dias.

Art. 3.º O valor arrecadado pelo pagamento das multas estabelecidas na presente lei será creditado ao Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FECA e será aplicado em ações educativas de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas.

Art. 4.º O Poder Executivo Estadual regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

Deputado JOSUÉ NETO
Presidente

Deputado BELARMINO LINS
1º Vice-Presidente

Deputado ARTHUR BISNETO
2º Vice-Presidente

Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO
3º Vice-Presidente

Deputado VICENTE LOPES
Secretário Geral

Deputado WILSON LISBOA
1º Secretário

Deputada VERA CASTELO
BRANCO
2º Secretário

Deputado RICARDO NICOLAU
Ouvidor Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

LEI PROMULGADA N. 134, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE sobre a garantia de produtos substituídos por motivo de defeito insanável do fabricante.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI PROMULGADA:

Art. 1.º Na substituição de produtos duráveis ou não duráveis por outro da mesma espécie, em razão de vício insanável que o tornou impróprio para o uso ou que lhe diminuiu o valor, será concedido ao consumidor novo termo de garantia equivalente ao mesmo prazo do anterior, sendo vedada a exoneração contratual do fornecedor.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

Deputado JOSUÉ NETO
Presidente

Deputado BELARMINO LINS
1º Vice-Presidente

Deputado ARTHUR BISNETO
2º Vice-Presidente

Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO
3º Vice-Presidente

Deputado VICENTE LOPES
Secretário Geral

Deputado WILSON LISBOA
1º Secretário

Deputada VERA CASTELO
BRANCO
2º Secretário

Deputado RICARDO NICOLAU
Ouvidor Corregedor



Assinado de forma digital
por Assembleia Legislativa

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

LEI PROMULGADA N. 135, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE sobre a criação do Programa "Esporte para Todos" e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI PROMULGADA:

Art. 1.º Fica criado o Programa "Esporte para Todos", que se dará no formato de um Campeonato Estadual Desportivo para idosos e pessoas com deficiência, devidamente separados por suas respectivas categorias, a ser realizado anualmente.

Art. 2.º Considera-se idoso, para o disposto no *caput* do art. 1.º, pessoas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 3.º A organização do Programa, os Municípios onde ocorrerão as competições, bem como as modalidades esportivas a serem praticadas serão previamente determinadas pela Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer do Estado do Amazonas.

Art. 4.º A Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer poderá firmar convênios com entidades públicas e privadas, ligadas aos segmentos, com o objetivo de desenvolver e implementar ações inclusivas para a consecução desta lei.

Art. 5.º As competições serão para ambos os sexos e todos os Municípios do Amazonas deverão participar e apresentar o maior número de participantes.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

Deputado JOSUÉ NETO
Presidente

Deputado BELARMINO LINS
1º Vice-Presidente

Deputado ARTHUR BISNETO
2º Vice-Presidente

Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO
3º Vice-Presidente

Deputado VICENTE LOPES
Secretário Geral

Deputado WILSON LISBOA
1º Secretário

Deputada VERA CASTELO BRANCO
2º Secretário

Deputado RICARDO NICOLAU
Ouvidor Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 536, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

INSTITUI a Tribuna Popular nas sessões plenárias da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, amparada na letra regimental, especialmente na competência que lhe é atribuída no artigo 17, I, "a" da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, propõe a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica instituída a Tribuna Popular nas sessões ordinárias da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A Tribuna Popular acontecerá toda quarta-feira e realizar-se-á no início das sessões plenárias, logo após a leitura do expediente, sendo destinados 15 (quinze) minutos de exposição para uma única entidade ou cidadão.

Art. 2.º Para fazer uso da Tribuna Popular, as entidades ou cidadãos deverão manifestar essa intenção, por escrito, à Presidência da Assembleia, com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, informando:

- I - dados que identifiquem a entidade ou pessoa;
- II - nome do representante da entidade ou da pessoa que usará da palavra;
- III - assunto a ser tratado.

Parágrafo único. Poderão participar como questionantes até 5 (cinco) parlamentares, obedecendo ao tempo de até 3 (três) minutos cada um.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

Deputado JOSUÉ NETO
Presidente

Deputado BELARMINO LINS
1º Vice-Presidente

Deputado ARTHUR BISNETO
2º Vice-Presidente

Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO
3º Vice-Presidente

Deputado VICENTE LOPES
Secretário Geral

Deputado WILSON LISBOA
1º Secretário

Deputada VERA CASTELO BRANCO
2º Secretário

Deputado RICARDO NICOLAU
Ouvidor Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral



Assinado de forma digital
por Assembleia Legislativa

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

PROPÕE instituição de política de inclusão social e digital para garantir às pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida que frequentam as dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, melhores condições de acessibilidade.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, amparada na letra regimental, especialmente na competência que lhe é atribuída no artigo 17, I, alínea "a", da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, propõe a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º O *layout* integrante do espaço predial e ambiental da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas deverá contemplar a promoção do acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, abrangendo:

I - corredores, departamentos, setores, calçadas, passeios, jardins, praças e demais dependências;

II - rampas e escadarias;

III - estacionamentos.

§1.º Para a promoção da acessibilidade deverão ser adotadas, dentro do possível, as regras e os princípios emanados dos órgãos técnicos competentes, como da ABNT.

§2.º A acessibilidade deverá ser sinalizada de maneira eficiente.

Art. 2.º As futuras adaptações ou novas construções, nas áreas necessárias, deverão ser construídas em material antiderrapante ou semelhante, de modo a evitarem quedas.

Art. 3.º A Assembleia Legislativa deverá facilitar o acesso aos deficientes visuais à informação, à leitura e à cultura, através da Biblioteca, adquirindo títulos em Braille, com sala especial para esse tipo de leitura.

Parágrafo único. A acessibilidade aos deficientes visuais será promovida através da capacitação de servidores quanto aos principais sistemas de utilização aos ambientes virtuais, fornecendo as noções básicas, principais características e modo de funcionamento.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

Deputado JOSUÉ NETO
Presidente

Deputado BELARMINO LINS
1º Vice-Presidente

Deputado ARTHUR BISNETO
2º Vice-Presidente

Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO
3º Vice-Presidente

Deputado VICENTE LOPES
Secretário Geral

Deputado WILSON LISBOA
1º Secretário

Deputada VERA CASTELO
BRANCO
2º Secretário

Deputado RICARDO NICOLAU
Ouvidor Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 538, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

CONCEDE a Medalha do Mérito Ruy Araújo à Banda de Música Coronel PM RAIMUNDO AFONSO DE CARVALHO da PMAM.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma que estabelece o art. 17, I, a, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que a presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo à Banda de Música Coronel PM RAIMUNDO AFONSO DE CARVALHO da PMAM, pelos relevantes serviços musicais prestados à sociedade amazonense, abrilhantando todos os eventos em que tem se apresentado.

Parágrafo único. A comenda a que se refere o *caput* deste artigo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado, em dia e hora a serem estabelecidos.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

Deputado JOSUÉ NETO
Presidente

Deputado BELARMINO LINS
1º Vice-Presidente

Deputado ARTHUR BISNETO
2º Vice-Presidente

Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO
3º Vice-Presidente

Deputado VICENTE LOPES
Secretário Geral

Deputado WILSON LISBOA
1º Secretário

Deputada VERA CASTELO BRANCO
2º Secretário

Deputado RICARDO NICOLAU
Ouvidor Corregedor



Assinado de forma digital
por Assembleia Legislativa

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 090/2013/GP

AUTORIZA viagem a servidora SOMAIA CRAVEIRO RODRIGUES, para a cidade de Brasília/DF.

PORTARIA Nº 0134/2013/GP

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor LUIS ALMIR BRANDÃO FRANCISCO SOARES, passando de DIRETOR ADJUNTO CC-2 para ASSESSOR DE DIRETORIA 1 CC-3, a contar de 31.1.2013.

PORTARIA Nº 0146/2013/GP

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora PAMELA TAYANI DOS SANTOS MOTA LIMA, passando de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO para ASSESSOR DE DIRETORIA 1 CC-3, a contar de 31.1.2013.

PORTARIA Nº 0163/2013/GP

EXONERAR, nos termos do artigo 55, item I, da Lei nº 11762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

ASSESSOR DE DIRETORIA 6 CC-9

EELVINA CAVALCANTE NOGUEIRA

PORTARIA Nº 0164/2013/GP

TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora ROSANA NOGUEIRA DA CRUZ, constante na Portaria nº 1547, de 27.12.2012, com publicação no Diário Eletrônico, edição nº 236 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 0165/2013/GP

TORNAR SEM EFEITO a exoneração das servidoras ANA ODILENE CANTO PEREIRA e WALLERIE MENEZES SAMPAIO, constante na Portaria nº 1550, de 27.12.2012, com publicação no Diário Eletrônico, edição nº 236 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 0166/2013/GP

TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora AMANDA GUIMARÃES MONTEIRO, constante na Portaria nº 157, de 31.1.2013, com publicação no Diário Eletrônico, edição nº 245/2013.

Deputado LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

PORTARIA N.037/2013/DG

1º EXONERAR, os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO
Adonias Palmeira da Silva	APC-1
Aerton Queiroz dos Santos	APC-1
Alexandre Moreira da Silva	APC-5
Tayanne Guerreiro Araújo	APC-1
Wanderley Brandão Bitar	APC-1

2º ALTERAR o percentual da Gratificação Legislativa GL, da servidora abaixo mencionada, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO	GL
Larissa Sicsu Símplicio	APC-2	16,28%

3º ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor abaixo mencionado, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	GL
Raimundo Nonato Pinheiro de Souza	Auxiliar de Bancada	APC-9	241,67%

4º INCLUIR o percentual da Gratificação Legislativa GL, para os servidores abaixo mencionados, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO	GL
Alcimir de André Nogueira	APC-1	47,49%



Assinado de forma digital
por Assembleia Legislativa

Dalva Rodrigues Nascimento	APC-1	47,49%
Emanuel Figueira Pontes	APC-1	47,49%
Geisa Libanio da Silva	APC-1	47,49%
José Augusto Rocha da Silva	APC-1	47,49%
Paulo Cesar Pinheiro de Sousa	APC-1	47,49%
Raimundo Barbosa da Silva	APC-1	121,24%

PORTARIA N.038/2013/DG

EXONERAR, o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO
Carlos Donizetti Gomes Júnior	APC-9

PORTARIA N.039/2013/DG

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora abaixo mencionada, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	GL
Emilene Gonçalves Gomes	Assessor de Diretoria 8 CC-11	APC-8	-

PORTARIA N.040/2013/DG

1º. EXONERAR, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO
Jemima Silva Peres	APC-1

2º. NOMEAR a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO	GL
Betânia Campelo da Silva	APC-1	-

3º. ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor abaixo mencionado.

NOME	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	GL
Tarcisio Nunes de Lima	APC-13	APC-10	-

PORTARIA N.041/2013/DG

NOMEAR o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO	GL
Alcemir Dias	APC-7	-

PORTARIA N.042/2013/DG

1º EXONERAR, os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO
Jefferson Silva de Souza	APC-1
Maria Raimunda de Jesus Pacheco	APC-1

2º NOMEAR as Senhoras abaixo mencionadas para exercerem o respectivo cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO	GL
Francisca Raimunda Ferreira de Souza	APC-1	0,30%
Paloma da Silva Gomes	APC-1	0,30%

3º. ALTERAR o percentual da Gratificação Legislativa GL, dos servidores abaixo mencionados, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO	GL
José Carlos Valim	APC-13	154,17%
Sebastião Pinheiro Magalhães	APC-13	45,83%

4º. ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor abaixo mencionado, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	GL
Walnecy Lucas da Silva	Assessor Especial de Comissão Técnica	APC-13	104,17%



PORTARIA N.048/2013/DG

NOMEAR a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO	GL
Greite Coelho de Castro	APC-7	-

PORTARIA N.049/2013/DG

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora abaixo mencionada, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	GL
Kime Slaner Costa Calderaro	Assessor de Diretoria 4 CC-7	APC-6	-

Deputado BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Vice-Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 0184/2013/GP

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor WANDERLEY VIANA BARROSO, passando de AUXILIAR DE BANCADA para ASSESSOR DE BANCADA 6 CC-9, a contar de 1.2.2013.

PORTARIA Nº. 0185/2013/GP

1º. DISPENSAR o servidor ILO DIAS ASSIS, da Função de Confiança FC-3 de Secretário de Gerência de Suporte, Sistema Multimídia e Votação Eletrônica, a contar de 1.2.2013.

2º. DESIGNAR o servidor ERON MIRANDA DOS SANTOS, para exercer a Função de Confiança FC-3 de Secretário de Gerência de Suporte, Sistema Multimídia e Votação Eletrônica, a contar de 1.2.2013.

PORTARIA Nº. 0186/2013/GP

AUTORIZAR, para a servidora ROSA MARIA BATALHA DE SANTANA, Agente Legislativo Nível Médio Referência - 14 deste Poder, o abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, por ter cumprido as exigências para aposentadoria voluntária, tendo optado por permanecer em atividade, com amparo no que dispõe o §

19 do art. 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, a contar de maio de 2010.

PORTARIA Nº. 0191/2013/GP

ALTERAR a Função de Confiança FC-3 de Secretário da Mesa Diretora da 2ª Vice-Presidência, passando para FC-3 da Mesa Diretora da 3ª Vice-Presidência da Excelentíssima Senhora Deputada MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MOURA, os servidores BERNADETE BATALHA DE SOUZA RODRIGUES ALVES e EDMILSON CÉSAR BRAGA DOS SANTOS, a contar de 1.2.2013.

PORTARIA Nº. 0192/2013/GP

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

ASSESSOR DE DIRETORIA 4 CC-7

ALY JORGE ALMEIDA FILHO

PORTARIA Nº. 0193/2013/GP

1º. TORNAR SEM EFEITO a dispensa do servidor UBIRAMAR WUPPSCHILANDER BEZERRA MOTA, da Função de Confiança FC-3 de Secretário de Liderança do PSC, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Deputado FRANCISCO SOUZA, constante na Portaria nº 00011/2013, no mês de janeiro/2013.

2º. DISPENSAR o servidor UBIRAMAR WUPPSCHILANDER BEZERRA MOTA, da Função de Confiança FC-3 de Secretário de Liderança do PSC, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Deputado FRANCISCO SOUZA, a contar de 1.2.2013.

PORTARIA Nº. 0194/2013/GP

TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora CYNARA BAÍA TOSCANO CLAUDINO, do cargo de Assessor de Diretoria 5 CC-8, constante na Portaria nº 1559/2012/GP, com publicação no Diário Eletrônico da ALEAM, edição nº 236, de 28.12.2012.

PORTARIA Nº. 0196/2013/GP

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor MARCOS SIMPLICIO DE ARAÚJO, passando de SECRETÁRIO DE GABINETE DE LIDERANÇA, para AUXILIAR DE BANCADA, a contar de 1.2.2013.

Deputado JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

Presidente



Assinado de forma digital por Assembleia Legislativa

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor Geral

DECLARAÇÃO DE BENS

LILIA PEREIRA LOPES, brasileira, casada, Procurador 1ª Classe do Quadro Efetivo deste Poder Legislativo do Estado do Amazonas, residente e domiciliada sito a Av. André Araújo nº 2075 Bloco Delta B/1. Aptº 1800 nesta cidade, portador do RG nº 081552591-0 e CPF nº 111.075.882.00.

DECLARA para os devidos fins que possui os seguintes bens:

- Apartamento situado no conjunto Jornalista adquirido por intermédio do SFH em 1977, no valor de R\$ 38.752,62.
- Apartamento na cidade de Fortaleza/CE, situado à Rua Gilberto Studart, 2197, Edifício Goeldi. Adquirido de Goingra construtora e Imobiliária Gentil Rocha em 8.3.1990, no valor de R\$ 180.000,00.

Deputado JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor Geral

PORTARIA N.050/2013/DG

1º EXONERAR, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO
Samille Apoenna Carvalho Muniz	APC-5

2º NOMEAR os Senhores abaixo mencionados para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO	GL
Ana Tereza Souza Ferreira	APC-10	-
Branca Soares de Lima	APC-5	-
Evenly Karoline Mendes Aguiar	APC-9	-
Estrela Anijar de Albuquerque	APC-9	-
Inaide Barbosa da Silva	APC-7	-

Maria Adriana Varela Viana Jobim	APC-9	-
Paulo Victor da Silva Oliveira	APC-7	-
Thaís Coelho dos Santos	APC-13	35%
Francisco Sidnei Oliveira dos Reis	APC-10	-
Sandro Rodrigues de Ávila	APC-5	-

3º. ALTERAR o percentual da Gratificação Legislativa GL, dos servidores abaixo mencionados, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO	GL
Jaiva Macedo da Silva	APC-5	25%
Janes Maria Muniz Ponce	APC-13	50%
José Nilson Rodrigues do Nascimento	APC-5	25%
Josielly Katherine Alves da Silva	APC-13	60%
Marcia Lisboa Marinho	APC-5	25%
Rita Cristina Alves Venancio	APC-8	36,36%

4º. ALTERAR o cargo ocupado pelos servidores abaixo mencionados, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	GL
Ana Paula Alves Campelo	APC-9	APC-11	-
Célia Lins Muller	APC-5	APC-7	-
Dayana Kerollen Lima Ferreira	APC-5	APC-7	-
Ede Maria de Araújo Brasil	APC-9	APC-11	-
Everson Gomes do Nascimento	APC-8	APC-10	-
Evilandro José Freitas Pereira	APC-8	APC-9	-
Larissa Costa Monteiro	APC-6	APC-12	30%
Lycia Fabiola de Andrade Gomes	APC-13	APC-12	30%
Maria de Fátima Botinelly Cunha e Silva	APC-13	APC-12	30%
Michelly Ferreira de Moura	APC-6	APC-9	-
Moacir Pinto	APC-13	APC-12	30%



Assinado de forma digital por Assembleia Legislativa

www.aleam.gov.br

Monika Antony Cruz e Silva	APC-13	APC-12	30%
Silvia Pereira Oliveira Ramalho	Chefe de Gabinete de Liderança	APC-13	40%

5º. **INCLUIR** o percentual da Gratificação Legislativa GL, para os servidores abaixo mencionados, a contar de 1.2.2013.

	CARGO	GL
Jane Karina Alecrim Bessa	APC-8	9,09%
Lúcia Marques da Costa Lins da Silva	APC-7	20%
Norma Coutinho Pereira	APC-7	10%
Orlando Thiago Brasil Lins	APC-8	9,09%
Paula Patricia Braga Lopes	APC-7	10%
Rayssa Figueiredo Magalhães	APC-9	25%
Rosana Maria Alves da Cruz	APC-6	11,11%
Thalysson Rocha Lara	APC-9	25%
Paloma Souza Guedes	APC-9	25%

6º. **EXCLUIR** o percentual da Gratificação Legislativa GL, da servidora abaixo mencionada, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO	GL
Fátima Veronica da Silva Thome	APC-13	-

PORTARIA N.051/2013/DG

1º. **ALTERAR** o percentual da Gratificação Legislativa GL, dos servidores abaixo mencionados, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO	GL
Francisco José Cavalcante Alves	APC-13	20%
Luiz Fabiano Silva de Souza	APC-13	3,34%

2º. **ALTERAR** o cargo ocupado pelos servidores abaixo mencionados, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	GL
Cristiane de Souza Campos	APC-13	APC-12	31,58%

Cristiana Rodrigues Marinho	APC-12	APC-11	5,88%
Fernanda Brandão Barata	APC-13	APC-12	31,58%

3º. **EXCLUIR** o percentual da Gratificação Legislativa GL, dos servidores abaixo mencionados, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO	GL
Helena Duarte Figueiredo	APC-13	-
Tasso Ricardo Maraes da Silva	APC-13	

PORTARIA N.052/2013/DG

NOMEAR a Senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO	GL
Débora Souza e Souza	APC-3	-

PORTARIA N.053/2013/DG

ALTERAR o percentual da Gratificação Legislativa GL, dos servidores abaixo mencionados, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO	GL
Adriano Andrade Aguiar	APC-13	220%
Carlos Edmundo Rodrigues Júnior	APC-13	158,67%
José Roberto Rocha do Nascimento	APC-13	220%
Luciana Miranda Nina	APC-13	201,33%
Nadson Rodrigues Pires	APC-13	220%

PORTARIA N.054/2013/DG

1º **EXONERAR**, o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO
Orbmetes da Silva Rebelo	APC-13

2º **NOMEAR** os Senhores abaixo mencionados para exercerem o respectivo cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.



Assinado de forma digital por Assembleia Legislativa

NOME	CARGO	GL
Fernando de Moraes Serrão	APC-13	-
Yara Suame Dantas da Silva	APC-13	40%

3º. ALTERAR o percentual da Gratificação Legislativa GL, dos servidores abaixo mencionados, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO	GL
Antonio Biasi de Souza	APC-13	22,29%
Evelson da Silva dos Santos	APC-13	5,63%
Jacqueline Mattos de Vasconcelos	APC-13	2,83%
Jameson Dionisio Freitas da Silva	APC-13	2,83%

4º. ALTERAR o cargo ocupado pelos servidores abaixo mencionados, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	GL
Angela Maria Ramos de França	APC-13	APC-12	50,99%
Benedito Ferreira de França	APC-13	APC-12	50,99%
Cleudener Correa de Albuquerque	APC-13	APC-12	50,99%
Edilson Trajano de Almeida	APC-13	APC-12	50,99%
Euclimar da Silva Rebelo	APC-13	APC-12	50,99%
Fernanda Rondon Fonseca Pirangy	APC-13	APC-12	46,57%
Jessica Lais Rondon Pirangy	APC-13	APC-12	50,99%
José Riobranco Assumpção	APC-13	APC-12	28,88%
Mara Núbia de Almeida Cintra	APC-13	APC-12	46,57%
Maria Arlete Barbosa Correa	APC-13	APC-12	48,21%
Sônia Maria Alves da Silva	Secretário de Gabinete da 2ª Secretária	APC-13	0,66%
Thaysa Lippy da Silva de Souza	APC-13	APC-12	50,99%

PORTARIA N.055/2013/DG

1º. EXONERAR o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO
Leandro Cavalcante Maciel	APC-13

2º. NOMEAR os senhores abaixo mencionados para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO	GL
Christian Rocha da Costa	APC-8	-
Marta Alencar de Souza Okamoto	APC-7	-
Rocicleide Alves da Silva Ferreira	APC-12	32,63%

3º. ALTERAR o percentual de Gratificação Legislativa GL, dos servidores abaixo mencionados, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO	GL
Aleilson Batani Correa	APC-4	100%
Arléf Roque da Silva Almeida	APC-7	200%
Carlos Francisco Calado Pereira	APC-13	100%
Giovanni Figliuolo Netto	APC-5	75%
Ilza Silva Conceição Rojas	APC-10	153,33%
Jonas Uchoa Sallustiano Junior	APC-13	26,67%
Ketlem Suelem Cruz Pereira	APC-13	36%
Liliane Silva da Rocha	APC-10	153,33%
Maria do Socorro Ferreira Saraiva	APC-6	83,33%
Nelson Bentes Ribeiro Junior	APC-13	60%
Olga Iara de Souza Carril	APC-8	63,64%
Zaila de Lima Souza	APC-1	106,49%

4º. INCLUIR o percentual de Gratificação Legislativa GL, para os servidores abaixo mencionados, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO	GL
Cleomar Rodrigues Tavares	APC-3	42,86%

Danielle Guedes Taveira	APC-1	47,49%
Larissa Cardoso Silva Furtado	APC-1	47,49%
Maria de Fátima Vieira	APC-1	47,49%
Maria Stelina Silva Guimarães	APC-5	25%
Marlene Gomes Correa	APC-5	25%
Mayara Dayse dos Santos Alencar	APC-1	25%
Reny Carlos de Lemos Farias	APC-10	100%

PORTARIA N.056/2013/DG

1º **EXONERAR**, o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO
Diego de Oliveira do Carmo	APC-1

2º. **ALTERAR** o percentual da Gratificação Legislativa GL, dos servidores abaixo mencionados, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO	GL
Camila Montenegro Cruz	APC-13	33,60%
Edmundo da Silva Costa	APC-13	33,60%
Fredson Nogueira da Silva	APC-13	75,20%
Marcia Regina Gondim Doce	APC-13	33,60%
Maria Vanderlúcia Ferreira Alves	APC-13	220%
Monica Bentes Monteiro	APC-13	150%
Rodrigo Castro Vaz	APC-13	8%

3º. **ALTERAR** o cargo ocupado pela servidora abaixo mencionada, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	GL
Monica Cybelle Ferreira de Figueiredo	APC-1	APC-13	45%

4º. **EXCLUIR** o percentual da Gratificação Legislativa GL, dos servidores abaixo mencionados, a contar de 1.2.2013.

NOME	CARGO	GL
Francisca das Chagas Pereira Barbosa	APC-13	-
Raimundo Nonato Batista de Souza	APC-13	-

Deputado BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Vice-Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 0197/2013/GP

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor ALYSON DE LIMA RODRIGUES, passando de ASSISTENTE DE GABINETE PARLAMENTAR APC-13, para ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA, a contar de 1.2.2013.

PORTARIA Nº. 0198/2013/GP

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora ALINE INHAMUNS PAULO, passando de ASSESSOR DE COMISSÃO TÉCNICA, para SECRETÁRIO DE GABINETE DE LIDERANÇA, a contar de 1.2.2013.

PORTARIA Nº. 0199/2013/GP

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora MARNEELLE RIBEIRO DE AGUIAR, passando de ASSISTENTE DE GABINETE PARLAMENTAR APC-1, para SECRETÁRIO DE GABINETE DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA, a contar de 1.2.2013.

PORTARIA Nº. 0200/2013/GP

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora RACHEL HATRY DA CRUZ SILVA, passando de ASSISTENTE DE GABINETE PARLAMENTAR APC-1, para SECRETÁRIO DE GABINETE DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA, a contar de 1.2.2013.

PORTARIA Nº. 0201/2013/GP

COLOCAR a disposição do Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Manaus, o servidor HORÁCIO LAUREANO TAVARES RIBEIRO, Agente Legislativo Nível Médio Referência -10 deste Poder, com



Assinado de forma digital por Assembleia Legislativa

ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 3.1.2013 a 2.1.2014.

PORTARIA Nº. 0202/2013/GP

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora **ELIZABETH MUNIZ PONCE**, passando de **ASSISTENTE DE GABINETE PARLAMENTAR APC-13**, para **ASSESSOR CHEFE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA**, a contar de 1.2.2013.

PORTARIA Nº. 0203/2013/GP

1º. **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item I, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

SECRETÁRIO DE GABINETE DE LIDERANÇA ALC-3

JOSÉ MAIA SARAIVA NETO

2º. **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

SECRETÁRIO DE GABINETE DE LIDERANÇA ALC-3

CLÁUDIA FREITAS DA CRUZ

PORTARIA Nº. 0204/2013/GP

COLOCAR a disposição da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Iça, o servidor **JOSÉ LUPÉRCIO RAMOS DE OLIVEIRA**, Procurador deste Poder, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 1.2.2013 a 31.1.2014.

Deputado **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DA ALEAM

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico.

*Márcio Kennedy S. Siqueira
Milene Oliveira
Francisco Eronildo da Silva
Frederico Almir Araújo
Leda Roque*

*DIRETORIA GERAL
Wander Araújo Motta*

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950
Parque Dez - CEP: 69050-030
Telefone: (92) 3183-4444
www.aileam.gov.br

CAMPANHA



Assinado de forma digital
por Assembleia Legislativa

www.aileam.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

O Diário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas foi criado pela Resolução Legislativa nº 484/2011 como órgão oficial de publicação do Poder Legislativo Estadual.

COMISSÕES PARLAMENTARES

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: comissao.ccsr@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos,
Minas, Gás e Energia
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais
E-mail: comam@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Finanças Públicas
E-mail: coft@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cicem@aleam.gov.br

Comissão de Direito Humanos, Cidadania e Assuntos
Indígenas
E-mail: cdhcai@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca,
Abastecimento e Desenvolvimento
E-mail: cdiapa@aleam.gov.br

Comissão de Saúde, Previdência, Assistência Social
e Trabalho
E-mail: cspast@aleam.gov.br

Comissão de Turismo e Empreendedorismo
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão de Educação e Cultura
E-mail: com.ecultura@aleam.gov.br

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Regional e Sustentável
E-mail: cmad@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: cttm@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, das Famílias e do Idoso
E-mail: cmfi@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: esporte@aleam.gov.br

Comissão de Ciência e Tecnologia
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Gestão e Serviços Públicos
E-mail: cgesp@aleam.gov.br

Comissão de Jovens, Crianças e Adolescência
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Ética Parlamentar

